



## RESOLUÇÃO Nº 96/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 25/06/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova solicitação de Licença Sabática do servidor docente Reginaldo Benedito Dias.

Considerando o eProtocolo nº 24.036.133-7;  
Considerando a Resolução nº 11/2025-DHI;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **Reginaldo Benedito Dias**, lotado no Departamento de História (DHI), para o período de **16 de agosto de 2025 a 15 de fevereiro de 2026**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2025

Prof. Dr. Oseias da Silva Martinuci  
Diretor Adjunto

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)